ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 732 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1183 /2013

EM 04 / 08 / 2013

URGENTE

Of. 0408/13

LIDO EM 05/03	/2013	ATA 8965
APROVADO EM 08/04	/2013	8981
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

15

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que seja feito emenda na Lei que regulamenta a prestação de serviço de transporte coletivo no Município, para ser possibilitado a gratuidade no transporte coletivo aos passageiros portadores de insuficiência renal crônica ou aguda em tratamento de hemodiálise.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA . Em Plenário.

VISTO

Presidente